ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO 1369 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 3699 **/2025**

EM 05/ 05 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, crie o selo “Esta casa combate a dengue”, para identificação dos imóveis visitados pelos agentes de endemias e que colaboram para a não proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Rio Grande, 05 de maio de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM /	ATA

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

A criação do selo “Esta casa combate a dengue” tem como objetivo valorizar e estimular a participação da comunidade nas ações de prevenção à proliferação do *Aedes aegypti*. A identificação dos imóveis que colaboram com os agentes de endemias e mantêm boas práticas sanitárias reforça o papel educativo da política pública, fomenta o engajamento popular e contribui para a formação de uma cultura coletiva de responsabilidade no combate à dengue. Além disso, a medida facilita o trabalho de controle e monitoramento dos agentes de saúde durante as visitas domiciliares.